



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º 1069/2022–GAB/PMA, de 12 de agosto de 2022.

Autoriza viagem ao Secretário Municipal de Saúde para tratar de assunto de interesse particular, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Saúde de Afuá - PA, ausentar-se do município no período de 12 a 14/08/2022, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o município.

Art. 2º. Face à ausência do Secretário Titular fica designado o Servidor **SIDNEY DA SILVA FERNANDES**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, enquanto o Secretário titular permanecer ausente do Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, em 12 de agosto de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 12/08/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.